



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Voto de Congratulação Nº 26/XII

Fado Património da Humanidade

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da R., A. Rebelo para
m 30.11.2011 grande
do original.

Intubano
J. Rebelo
30/11/2011

No passado dia 27 de Novembro de 2011, o VI Comité Intergovernamental da Organização da ONU para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) reconheceu que o FADO é Património Imaterial da Humanidade.

O Fado, "essa estranha forma de vida" que Amália cantou, vadio e bailado na boca de Marceneiro, cidadão e sonhador na voz de Carlos do Carmo, português e tropical no timbre de Mariza; o Fado, esse cantar da nossa história e da nossa identidade, genuinamente popular, cantar de marinheiros e varinas, tanto em grandes casas de espectáculo como em casas de fado, tabernas, bairros ou vielas; o Fado, arte livre e expressão de sonhos, amores e dores que, como a Severa, nasceu em Lisboa mas que nunca se deixou condicionar por qualquer região, ideologia ou estrato social, vê agora, definitivamente, reconhecida a sua dimensão universal.

O Fado é a voz de um povo e um dos símbolos mais marcantes da cultura Portuguesa. Nosso embaixador de excelência tem deixado pelos quatro cantos do mundo uma verdadeira marca de Portugal.

A consagração do Fado como Património Imaterial da Humanidade é o reconhecimento de uma das nossas maiores expressões artísticas e uma homenagem a todos aqueles que, ao longo do tempo, souberam preservar, recriar e desenvolver esta importante herança cultural do Povo Português.

